



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 054

04/04/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO BIOMÉDICO PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQA PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM PÁG.005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMV PÁG.005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

GAR, em 26/03/01

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e a Portaria 475, de 26/08/87 (art. 31) e ainda as Resoluções 163/95/CEP, 109/95/CUV e, tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTOS INTEGRAIS

DENISE ROLÃO ARARIPE, PROFESSOR ADJUNTO, REF. 01, D.E., LOTADA NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA, DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, PARA CURSAR DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS/GEOQUÍMICA AMBIENTAL, NESTA UNIVERSIDADE, NO PERÍODO TOTAL DE 12 DE MARÇO DE 2001 A 11 DE MARÇO DE 2005, COM ÔNUS LIMITADO (PROC. 23069.040226/01-43).

LUIZ CLAUDIO MESQUITA MACIEL, Arquiteto , lotado na Pró-Reitoria de Extensão, para cursar Mestrado em Arquitetura, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período inicial de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.000995/01-17).

DANIEL RANGEL VIEIRA, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais,, para cursar Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 01 de março de 2001 a 28 de fevereiro de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.040221/01-11)

SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA, Professor de 1º e 2º Graus, Ref. 03, D.E., lotado na Coordenadoria de Projetos Educacionais/COPE, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Mestrado em Letras (área de concentração: Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa), nesta Universidade, no período total de 16 de abril de 2001 a 14 de abril de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.020184/01-24).

AFASTAMENTO PARCIAL

AMAURY AMARAL MARAFIGA DUTRA, Médico, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Mestrado em Neuroimunologia, nesta Universidade, no período 15 de maio de 2000 a 14 de maio de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.031206/00-75).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

JOSÉ MAURO CALLADO DE SÃO PAIO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para concluir Mestrado em Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/99 a 28/02/2000 (proc. 23069.030740/99-95. Republicado em virtude de incorreção no BS /UFF nº 16, Seção II, pág. 08, de 20/10/99.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

GAR, em 23/03/01

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento parcial no período inicial de 14 de março de 2001 a 16 de agosto de 2001 com alteração para integral a partir de 17 de agosto de 2001 a 16 de agosto 2003, da Professora Assistente, Ref. 03, D.E., NÍVEA VALENÇA BARROS, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Psicologia Clínica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com ônus limitado (Proc. 23069.020115/2001-11).

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e, TENDO EM VISTA A REUNIÃO Extraordinária do Conselho do CTC, realizada em 13/03/2001

RESOLVE:

1. Designar os Professores Marcos da Rocha Vaz, Maria Helena Campos Soares de Mello, Emmanuel Paiva de Andrade, Luciana Ferraz Thomé, Jorge Baptista de Azevedo e Bruno Campos Pedroza para sob a presidência do primeiro, analisar e elaborar propostas sobre o Anteprojeto de Resolução das regras gerais do Concurso Vestibular -- 2002 para os Cursos de Graduação da UFF;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 28 DE MARÇO DE 2001.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Seleção de Curso de Especialização *Lato Sensu*.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os professores JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, MARCOS PAULO FONSECA CORVINO e GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (Titulares), LÚCIA CARDOSO MOURÃO, MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS e ARMANDO CYPRIANO PIRES (Suplentes), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora para Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gerência de Processo de Capacitação Profissional e de Serviços de Saúde, para o ano de 2001.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO

Diretor do CMS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/01 de 14 de março de 2001

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores: Walter M. Pinheiro, mat. SIAPE 1047033-5, mat.UFF 01432-9; Maria Clara Azevedo de Carvalho, mat. SIAPE 0398554-6, mat.UFF. 14284-0.; Terezinha de Jesus Sirotheau Correia, mat. SIAPE 0311385-9, mat. UFF 01071-4; Helena Rodrigues Lopes, mat. SIAPE 1092817-0, mat. UFF 12004-5; Márcia Soares Pinheiro, mat. SIAPE 1038430-7, mat. UFF 01448-6 e Myriam Bandeira Vianna Cortes, mat. SIAPE 0303954-3, mat.UFF 03052-2. Para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de criação do Curso de Biomedicina no Instituto Biomédico.

2. Esta DTS é retroativa a 27 de novembro de 2000

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Instituto Biomédico
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/01 de 23 de MARÇO DE 2001

EMENTA: Designar comissão para efetuar levantamento e avaliação dos bens do CMB.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores: OTTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS mat.SIAPE nº 0308255-4, mat.UFF nº08008-9, LUIZ CARLOS NOGUEIRA mat.SIAPE nº0303951-9 e mat.UFF nº03049-2; LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA mat. SIAPE nº 0311171-6; mat.UFF nº00601-4 e os funcionários: ZITA OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA mat. SIAPE nº 0303348-1, mat.UFF nº02318-6, MÁXIMO LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO mat. SIAPE nº0306548, mat.UFF nº06013-8, MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS mat.SIAPE nº0305782-7, mat.UFF nº 05132-6 e JANAINA DOS SANTOS ALMEIDA mat.SIAPE nº030732-8, mat.UFF nº 06920-1, para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, incumbida de:

- Levantar os bens encontrados neste Instituto, separando-os por Departamento.
- Identificar e providenciar a retirada dos materiais móveis e equipamentos inservíveis que estão nesta Unidade, e correção das listagens, podendo ser melhorada a descrição do bem.
- Relacionar os bens inservíveis separadamente, de acordo com sua característica: ocioso, recuperável ou antieconômico.

- Os bens adquiridos com recursos de convênios, de Entidades feitos diretamente com professores, devem ser regularizados através do envio de Memorando para a UFF/Divisão de Patrimônio, constando o nome do convênio acompanhado de cópia da Nota Fiscal. Os Termos de Depósitos do CNPq devem ser encaminhados para abertura de processo e tombamento.

- Bens que estejam sem número de tombamento: Se forem identificados através da listagem, pedir para remarcar; Se não for identificado, relacionar descrevendo-o detalhadamente, para que possamos tentar identifica-lo (tipo, modelo, marca, cor, série, etc...).

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprida num prazo de 90 (noventa) dias.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Instituto Biomédico
#

DTS Nº 03 /2001 - IQ , de 16/03/2001.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Profs. GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO (Titular) professor adjunto I, matrícula UFF 3364-1 e JAIME ZONICHEM (suplente) professor adjunto IV, matrícula UFF 03043-5, como representantes no Colegiado de Engenharia Química.

2. Designar os Profs. JOSE ANTONIO PIRES ITABIRANO (Titular) professor adjunto III, matrícula UFF 01647-3 e ROBERTA DE AMORIN ASSIS (Suplente) professor assistente IV como representantes no Colegiado de Medicina Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Chefe do GQA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Rogério Gomes da Rocha, José Luiz Ferreira Martins, Heraldo Silva da Costa Mattos e Luís Carlos Tosta Xavier para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional dos Professores Helder Gomes Costa e Maria Laura Martins Costa.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO GOMES DA ROCHA
Chefe do TEM
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO do CMV nº 01 de 19 de março de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para Coordenar o Processo de consulta para escolha de Chefe e Sub - Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV da Faculdade de Veterinária.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE :

1 - Designar os professores : CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA, LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES, e o discente VINÍCIUS CODEÇO DE ALMEIDA LOPES, para sob a presidência do primeiro coordenar a Comissão de escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO ABREU DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Veterinária
#

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Colegiado do Curso de Enfermagem em Cuidados Intensivos, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros <i>et</i> visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Cuidados Intensivos	80 vagas		Enfermagem	07/04/01 (turma sábado)	Abril a Novembro (360 horas)	08 mensalidades (março a outubro) valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - cada parcela.
	70	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Cuidados Intensivos	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º andar - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 ou 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

02 de abril de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Currículo Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas);
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Currículo Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL - Agência 2907-6, conta nº 402.043-X (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão
Prova escrita sobre o idioma escolhido

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Cuidados Intensivos	provas: 03/04/01 às 19:00 horas entrevista: 04/04/01 às 19:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa -- 5º andar

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 e 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1.	Enfermagem em Cuidados Intensivos	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Cuidados Intensivos.

6. BIBLIOGRAFIA

- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. In: Santos, I dos (org) Enfermagem - Questões para concursos selecionadas e comentadas. RJ. Cultura Médica, 1998, pág. 132-206
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, pág. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da; HOHA, L. Alguns aspectos sobre saúde/doença em mulheres negras. Rev. Banana Enf. v11, n2, p 50-60, 1998.
- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R. de Detecção dos fatores de risco para hipertensão arterial na equipe de enfermagem R. Enferm. UERJ, v. 6, n1, p 223-232, 1998

Continuação...

- CRUZ, I.C.F. da Diagnósticos e Prescrições de Enfermagem: Recriando os Instrumentos de Trabalho. Texto e Contexto, v.46, n 1, p. 160-69, 1995
- CRUZ, I.C.F. da et al Classification for Nursing Practice in Brazil. International Nursing Review, v. 41, n2, 45-6, 1994
- CRUZ, I.C.F. da As religiões afrobrasileiras : subsidios para o estudo da angústia espiritual. Rev Esc Enf USP, v. 28, n2, 125-36, 1994
- CRUZ, I.C.F. da O negro brasileiro e a saúde – Ontem, Hoje e Amanhã. Rev Esc Enf USP, v. 27, n 3, 317-27, 1993
- CRUZ, I.C.F. da Nursing research in Brazil: Arterial Hypertension. XII World Congress of Cardiology RJ, Abril, 1998
- HUDAK, C.M; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem. Uma abordagem holística. RJ. Guanabara Koogan, 1997

Niterói, 29 de março de 2001.

PROF. Dr.^a ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
COORDENADORA DE CURSO

#####

EDITAL

O Colegiado de Curso de Enfermagem em Promoção da Saúde, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados Em			
Enfermagem em Promoção da Saúde	80 vagas 70	10	Enfermagem	07/04/01 (turma sábado)	Abril a Novembro (360 horas)	08 mensalidades (março a outubro) valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada parcela

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Promoção da Saúde	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFJF Rua Dr. Celestino, 74, 5º andar - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 ou 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

02 de abril de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas).
 - Obs.: o critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4,
- cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL - Agência 2907-6, conta nº 402.043-X (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão
- Prova escrita sobre o idioma escolhido

Continuação...

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Promoção da Saúde	provas: 03/04/01 às 19:00 horas entrevista: 04/04/01 às 19:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 5º andar

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 e 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
2.	Enfermagem em Promoção da Saúde	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Promoção da Saúde.

6. BIBLIOGRAFIA

- CRUZ, I.C.F. da Consulta de Enfermagem ao Cliente Hipertenso. RJ. Editora da UFRJ, 1989.
- CRUZ, I.C.F. da et al Promoção da Saúde para o adolescente pela Escola de Arte e Música Popular AfroBrasileira - a estratégia da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa. In: ABEN/MS Projeto Acolher - um compromisso da enfermagem com o adolescente brasileiro. Brasília. ABEN/MS. No prelo.
- CRUZ, I.C.F. da Saúde e Etnia Negra: metodologia de Projetos de Extensão. In: Thiollent, M (org) Extensão Universitária e Metodologia Participativa. RJ. COPPE/UFRJ, 1998, pág. 132-206.
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, pág. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da; HOHA, L. Alguns aspectos sobre saúde/doença em mulheres negras. Rev Baiana Enf, v11, n2, p 50-60, 1998.
- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R de Deteção dos fatores de risco para hipertensão arterial na equipe de enfermagem. R Enferm UERJ, v. 6, n1, p. 223-232, 1998

Continuação

CRUZ, I.C.F. da El cliente viviendo com hipertension arterial esencial. Diagnosticos y prescripciones en la consulta de enfermaria. Revista Latinoamericana de Enfermagem, v. 3, n. 1, p. 159-66, 1995.

CRUZ, I.C.F. da Diagnósticos e Prescrições de Enfermagem: Recriando os Instrumentos de Trabalho. Texto e Contexto, v.46, n 1, p. 160-69, 1995

CRUZ, I.C.F. da et al O cliente/familia com Hipertensão Arterial Essencial: Considerações sobre diagnóstico e tratamento de enfermagem na consulta. R Enferm UERJ, v3, n1, p. 71-6, 1995

CRUZ, I.C.F. da Sensualidade, Sexualidade e Emancipação: Reflexões sobre a Subjetividade da Mulher Negra R Enferm UERJ, v3, n 2, p. 227-32, 1995

CRUZ, I.C.F. da et al Classification for Nursing Practice in Brazil. International Nursing Review, v. 41, n2, 45-6, 1994

CRUZ, I.C.F. da As religiões afrobrasileiras : subsídios para o estudo da angústia espiritual. Rev Esc Enf USP, v. 28, n2, 125-36, 1994

CRUZ, I.C.F. da Posibles diagnosticos de enfermaria para clients con hipertension arterial esencial. Rev Cubana Enfermer v 7, n 2, p135-39, 1991.

CRUZ, I.C.F. da O negro brasileiro e a saúde -- Ontem, Hoje e Amanhã. Rev Esc Enf USP, v 27, n 3, 317-27, 1993

CRUZ, I.C.F. da Nursing research in Brazil: Arterial Hypertension. XII World Congress of Cardiology RJ, Abril, 1998

Niterói, 29 de Março de 2001.

PROF. Dr.^a MARILDA ANDRADE

COORDENADORA DE CURSO

#####

EDITAL

O Colegiado do curso de Enfermagem em Métodos Dialíticos, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros e/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Métodos Dialíticos	80 vagas		Enfermagem	07/04/01 (turma sábado)	Abril a Novembro (360 horas)	08 mensalidades (março a outubro) valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – cada parcela
	70	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Métodos Dialíticos	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º andar - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 ou 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

02 de abril de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Currículo Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas);
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Currículo Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 402.043-X (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão
- Prova escrita sobre o idioma escolhido

Continuação

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Métodos Dialíticos	provas: 03/04/01 às 19:00 horas entrevista: 04/04/01 às 19:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 5º andar

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 e 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
3	Enfermagem em Métodos Dialíticos	Inglês ou Espanhol

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Métodos Dialíticos.

6. BIBLIOGRAFIA

- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. In: Santos, I dos (org) Enfermagem -- Questões para concursos selecionadas e comentadas. RJ. Cultura Médica, 1998, pág. 132-206.
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, pág. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da; HOIHA, L. Alguns aspectos sobre saúde/doença em mulheres negras. Rev Baiana Enf, v11, n2, p 50-60, 1998.
- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R de Detecção dos fatores de risco para hipertensão arterial na equipe de enfermagem. R Enferm UERJ, v. 6, n1, p. 223-232, 1998
- CRUZ, I.C.F. da Diagnósticos e Prescrições de Enfermagem: Recriando os Instrumentos de Trabalho. Texto e Contexto, v.46, n 1, p. 160-69, 1995
- CRUZ, I.C.F. da et al Classification for Nursing Practice in Brazil. International Nursing Review, v. 41, n2, 45-6, 1994
- CRUZ, I.C.F. da As religiões afrobrasileiras : subsídios para o estudo da angústia espiritual Rev Esc Enf USP, v. 28, n2, 125-36, 1994

Continuação...

CRUZ, I.C.F. da O negro brasileiro e a saúde – Ontem, Hoje e Amanhã. Rev Esc Enf USP, v. 27, n 3, 317-27, 1993
CRUZ, I.C.F. da Nursing research in Brazil: Arterial Hypertension. XII World Congress of Cardiology RJ, Abril, 1998
HUDAK, C.M; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem. Uma abordagem holística. RJ. Guanabara Koogan, 1997

Niterói, 29 de março de 2001.

PROF. Dr.^a ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
COORDENADORA DE CURSO
#####

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - 2001

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 121/00 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO PRORROGADAS ATÉ O DIA 6 DE ABRIL DE 2001 AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL; SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SISTEMA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, ANO 2001 - PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Telefones / fax : (021) 717-6390 – 621-5140 – 621-5137

Horário: de 9:00 às 17:00 horas de Segunda a Sábado

Prazo: 19 de março a 6 de abril de 2001

Número de vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas

Distribuição de vagas por área: O número mínimo de candidatos aprovados, por área de concentração, é de 20 (vinte) candidatos. Os candidatos aprovados serão classificados segundo avaliação obtida. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 45 vagas.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) 3 cartas de recomendação emitidas por professores mestres ou doutores da UFF ou de outras instituições de ensino e pesquisa ou ainda por gerente/executivo ligado hierarquicamente ao candidato. Necessariamente 1 (uma) carta de recomendação deverá ser emitida por um professor doutor.
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 fotos
- f) Histórico escolar da graduação
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- h) Plano de Trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa no qual deseja trabalhar no Mestrado a ser apresentado da seguinte forma:

h.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

Continuação...

h.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O projeto de dissertação deverá, necessariamente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e ser, preferencialmente, desenvolvido dentro das unidades da UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova se realizará no dia 07 de abril de 2001, sábado, com início às 10 horas tendo 1 (uma) hora de duração, na sala 330 (prédio novo) da Escola de Engenharia da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato:

Todos os candidatos deverão se submeter a todas as etapas da seleção, que obedecerá o cronograma a seguir:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	02/04/2001 a 06/04/2001	Escola de Engenharia da UFF – sala 329 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira	07/04/2001	Escola de Engenharia da UFF – sala 330 / prédio novo
3ª Fase	Entrevista com o candidato	16/04/2001 a 20/04/2001	Escola de Engenharia da UFF – salas 329 / prédio antigo

4. INVESTIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados da avaliação.

O resultado final será divulgado no dia 4 de maio de 2001 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, sala 329 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas. O início previsto do curso será dia 19 de maio de 2001.

Prof. OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELIAS

Coordenador
###